

PORTARIA 151/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 1.398,58 (Hum mil, trezentos e noventa e oito reais com cinquenta e oito centavos)**, provenientes de Duas diárias fora do Estado à cidade de Chapecó/SC-Aeroporto, para levar os Vereadores Antônio José Pandolfo, Alessandro Eduardo De Almeida, Moustafh R.S. M. Muhammad, Ronaldo Invernizzi, Ari Paesi, Valcir Antonio Fanton, Jonas Agosti e Gilson Luis Dai Pra no dia 23/06/2024 (embarque em Chapecó/Aeroporto às 11h05min) e busca-los no dia 27/06/2024, (desembarque em Chapecó/Aeroporto às 20h25min), onde irão participará de Audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE